

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1141

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Comunicados | 7 |
| Conselhos Municipais | 8 |
| Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida | 8 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6951/2023
=DE 18 DE ABRIL DE 2023=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | | |
|------------|---|----------------------|
| | 02 - EXECUTIVO | |
| | 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| | 10.301.0018.2.050 - Manutenção da Frota da Saúde | |
| 379 | 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica---- | R\$ 15.000,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 15.000,00 |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|------------|--|----------------------|
| | 02 - EXECUTIVO | |
| | 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| | 10.301.0018.2.050 - Manutenção da Frota da Saúde | |
| 377 | 3.3.90.30.00.01.0310 - Material de Consumo ---- | R\$ 15.000,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 15.000,00 |

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6952-2023- fls.1

DECRETO N.º 6952/2023 =DE 18 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | | |
|-----------|--|---------------------|
| | 02 – EXECUTIVO | |
| | 02 – SECRETARIA MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| | 04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos | |
| 41 | 3.3.90.46.00.01.7110 –Auxílio Alimentação----- | R\$ 7.650,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 7.650,00 |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|-----------|---|---------------------|
| | 02 – EXECUTIVO | |
| | 02 – SECRETARIA MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| | 04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos | |
| 39 | 3.3.90.39.00.01.7110 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- | R\$ 7.650,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 7.650,00 |

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.18 14:54:14 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.18 17:29:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 159/2023
=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|-------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| JANAYNA DANTAS PINHEIRO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 25/04/2023 | 15º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 160/2023
=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|---------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| TAYLA FERNANDA POST | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 17/04/2023 | 14º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR

DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 161/2023
=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|------------------------------|-------------|--------------|---------------|
| FABIO HENRIQUE DE AVILA LIMA | CONTADOR II | 17/04/2023 | 21º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 162/2023
=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| AMANDA DANNIELE FATIA MATEUS | CONTROLADOR DE COMPRAS | 17/04/2023 | 02º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 163/2023

=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

| NOME | CARGO | A PARTIR DE: | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| LAIS MICHELLE CAMARGOS SILVA | PROFESSOR PEB II - ARTE | 17/04/2023 | 09º LUGAR |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 164/2023

=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 148, de 10 de abril de 2023, **referente**

ao nome da Sra. DANIELA NASCIMENTO DA SILVA CAPEL,

RESOLVE: Fica alterado o nome que constou na Portaria Municipal n.º 148/2023, a saber:

Onde se lê:

| Nome |
|-----------------------------|
| DANIELA NASCIMENTO DA SILVA |

Leia-se:

| Nome |
|-----------------------------------|
| DANIELA NASCIMENTO DA SILVA CAPEL |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 165/2023

=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|----------------------|----------------------|--------------|---------------|
| FABIO RODRIGO MOIZZE | MOTORISTA AMBULANCIA | 03/04/2023 | 05º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 166/2023

=De 18 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|--------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| ELISABETE FARIA DA SILVA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO II | 05/04/2023 | 32º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**P O R T A R I A N.º 167/2023****=De 18 de abril de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|
| EMANUELLE BRAVO RIBEIRO | ESCRITURÁRIO | 17/04/2023 | 05º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE

DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**P O R T A R I A N.º 168/2023****=De 18 de abril de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

| NOME | CARGO | A PARTIR DE: | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| KENIA CARLA DA SILVA | PROFESSOR PEB II - ARTE | 17/04/2023 | 10º LUGAR |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 18 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Abertura de Licitação**

Processo 91/2023 Pregão Eletrônico 34/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos - Maternal II. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 04.05.2023 às 09:00 horas.

Processo 93/2023 Pregão Eletrônico 35/2023. Objeto: Registro de preço para empresa especializada em prestação de serviços de retirada e instalação de equipamentos motobomba, em poços tubulares artesiano no Municípios de Jardimópolis e distrito de Jurucê. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 04.05.2023 às 14:00 horas

Informações poderão ser obtidas no endereço



eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Convocação

Processo 17/2023 Pregão Eletrônico 09/2023 Objeto: Registro de preços para locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos e gerador de energia e treliça. Devido recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços nº 017070023 da empresa FERNANDO E TOBIAS LTDA, ficam convocados os remanescentes interessados respeitando a ordem de classificação dos itens. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas
posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Mário Lins, número cento e cinquenta, em Jardimópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata anterior. O Secretário Robson Paim esteve presente e elencou diversas situações relacionadas ao tema, inclusive trouxe a informação de que o prédio em que antes funcionava o Departamento de Zoonoses seria cedido ao Meio Ambiente. O Conselho questionou a ausência de responsável técnico respondendo pelo Bem Estar no Município. Debateu-se sobre a questão da paralisação dos mutirões de castração, apesar de contrato assinado com a empresa "ISABELA L. SARTORI ME", com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.222.802/0001-11. O contrato tem vigência de doze meses a contar a partir de oito de fevereiro de 2023. Até o momento não há previsão exata das datas de execução dos mutirões. A senhora Tânia discorreu sobre a possível realização de uma feira de adoção no município. A mesma se propôs a apresentar proposta de trabalho para que o conselho possa contribuir para realização do evento, dentro dos quesitos legais exigidos. O vereador Leandro Moretti também esteve presente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes. Jardimópolis, dez de março de dois mil e vinte e três.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5110-8a66-8faf-969c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1141, ano XXXVIII, veiculado em 19 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 19/04/2023 às 08:41:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5110-8a66-8faf-969c>